



Responsáveis

Pró-Reitor para o Ensino Universitário

Pró-Reitora para o Ensino Politécnico

Competências delegadas no processo

Vice-Reitora

- a) Acompanhar e garantir a implementação do processo de Bolonha e a qualidade do ensino;
- b) Avaliar e propor os regulamentos da área académica e zelar pelo seu cumprimento;
- c) Avaliar e propor o valor das taxas e emolumentos a praticar em cada ano letivo;
- d) Acompanhar o processo de candidatura e ingresso dos alunos ao nível de todos os ciclos de estudos;
- e) Coordenar o processo de receção dos alunos que ingressam pela primeira vez na UAc;
- f) Coordenar o acompanhamento dos estudantes com necessidades educativas especiais;
- g) Exercer o poder disciplinar no que se refere aos estudantes;
- h) Aprovar os inquéritos escolares e garantir a sua implementação;
- i) Aprovar os valores máximos de novas admissões e de inscrições de estudantes;
- j) Homologar os calendários académicos e os mapas de exames;
- k) Homologar as deliberações dos conselhos científico e técnico-científico sobre a distribuição de serviço docente;
- l) Atribuir apoios aos estudantes no quadro da ação social escolar;
- m) Instituir prémios escolares;
- n) Garantir o acompanhamento do processo de inserção dos estudantes no mercado de trabalho;
- o) Garantir o acompanhamento profissional dos antigos alunos da Universidade e promover ações conducentes à manutenção da sua ligação à instituição;
- p) Aprovar os júris de concursos abrangidos pelos estatutos das carreiras docentes e de investigação;
- q) Aprovar os júris de provas académicas, ou equivalentes na carreira de investigação;
- r) Aprovar os júris de concursos de provas de acesso e ingresso de candidatos aos diferentes ciclos de estudos;
- s) Homologar as seriações e colocações de candidatos aos diferentes ciclos de estudos;
- t) Aprovar e publicitar os editais e avisos de concursos para os diferentes ciclos de estudos;
- u) Conceder a equiparação de graus e diplomas;
- v) Proceder à validação do suplemento ao diploma;
- w) Garantir a conformidade dos processos criados no sistema de gestão documental da UAc no que se refere ao registo e informação das matérias da sua competência;
- x) Garantir a atualização da plataforma SITUA no que se refere aos conteúdos relacionados com as matérias da sua competência.

No âmbito da Gestão Universitária:

- a) Substituir o reitor nas suas faltas ou impedimentos;
- b) Garantir a relação institucional com outras entidades de ensino superior e a tutela, designadamente, ao nível da DGES e da A3ES, para as questões académicas;
- c) Superintender a ligação da reitoria com as unidades orgânicas de ensino e investigação nas matérias da sua área de competência;



- d) Garantir a articulação da Reitoria com os Serviços de Ação Social;
- e) Superintender as estruturas de apoio às atividades académicas e aos estudantes;
- f) Garantir a articulação da reitoria com a Associação Académica e demais organizações de estudantes.

Pró-Reitoria Ensino Universitário

- a) Propor as medidas consideradas necessárias para se garantir a qualidade do ensino universitário;
- b) Coordenar as atividades da Reitoria no que concerne à criação e à modificação de cursos no âmbito da vertente universitária, incluindo os de 1.º, 2.º e 3.º ciclos e pós -graduações;
- c) Propor a extinção de cursos de âmbito universitário;
- d) Propor e assegurar o cumprimento de medidas tendentes à reorganização e racionalização da oferta de cursos de âmbito universitário;
- e) Propor e assegurar o cumprimento de acordos de cooperação com outras instituições de ensino superior no âmbito da oferta conjunta de cursos universitários;
- f) Propor, avaliar e acompanhar os acordos de cooperação com entidades, públicas ou privadas, necessários para o funcionamento de cursos ou unidades curriculares da vertente universitária;
- g) Propor as medidas que se considere adequadas para melhorar os regulamentos académicos no âmbito da vertente universitária;
- h) Propor o calendário académico e os mapas de exames no âmbito da vertente universitária;
- i) Zelar pela eficiência da afetação de recursos humanos às atividades letivas de âmbito universitário;
- j) Avaliar as condições e os meios materiais existentes para a lecionação dos cursos de âmbito universitário e propor medidas que permitam aumentar a eficiência e eficácia das atividades letivas;
- k) Propor os valores máximos de novas admissões e de inscrições de estudantes ao nível dos cursos de âmbito universitário;
- l) Garantir a conformidade dos processos criados no sistema de gestão documental da UAc no que se refere ao registo e informação das matérias da sua competência;
- m) Garantir a atualização da plataforma SITUA no que se refere aos conteúdos relacionados com as matérias da sua competência;
- n) Garantir a articulação da Reitoria com as unidades orgânicas para os assuntos relacionados com as atividades académicas no âmbito da vertente universitária;
- o) Assegurar a ligação da Reitoria com o Conselho Científico e o Conselho Pedagógico da vertente universitária;
- p) Coadjuvar as atividades da Vice -Reitoria para a Área Académica.

Pró Reitoria Ensino Politécnico

- a) Propor as medidas consideradas necessárias para se garantir a qualidade do ensino politécnico;
- b) Coordenar as atividades da Reitoria no que concerne à criação e à modificação de cursos no âmbito da vertente politécnica, incluindo os de 1.º e 2.º ciclos, pós -licenciaturas e pós -graduações e os cursos técnicos superiores profissionais;
- c) Propor a extinção de cursos de âmbito politécnico;
- d) Garantir as condições e acompanhar os processos de avaliação da A3ES relativos aos cursos de âmbito politécnico e zelar pelo cumprimento das recomendações daí resultantes;
- e) Propor e assegurar o cumprimento de medidas tendentes à reorganização e racionalização da oferta de cursos de âmbito politécnico;
- f) Propor, avaliar e acompanhar os acordos de cooperação com outras instituições de ensino superior no âmbito



da oferta conjunta de cursos politécnicos;

- g) Propor, avaliar e assegurar o cumprimento de acordos de cooperação com entidades, públicas ou privadas, necessários para o funcionamento de cursos ou unidades curriculares da vertente politécnica;
- h) Propor as medidas que se considere adequadas para melhorar os regulamentos académicos no âmbito da vertente politécnica;
- i) Propor o calendário académico e os mapas de exames no âmbito da vertente politécnica;
- j) Zelar pela eficiência da afetação de recursos humanos às atividades letivas de âmbito politécnico;
- k) Avaliar as condições e os meios materiais existentes para a lecionação dos cursos de âmbito politécnico e propor medidas que permitam aumentar a eficiência e eficácia das atividades letivas;
- l) Propor os valores máximos de novas admissões e de inscrições de estudantes ao nível dos cursos de âmbito politécnico;
- m) Garantir todas as ações necessárias para o funcionamento dos cursos de especialização tecnológica até ao seu encerramento nos termos da legislação em vigor;
- n) Garantir a conformidade dos processos criados no sistema de gestão documental da UAc no que se refere ao registo e informação das matérias da sua competência;
- o) Garantir a atualização da plataforma SITUA no que se refere aos conteúdos relacionados com as matérias da sua competência;
- p) Garantir a articulação da Reitoria com as unidades orgânicas para os assuntos relacionados com as atividades académicas no âmbito da vertente politécnica;
- q) Assegurar a ligação da Reitoria com o Conselho Técnico-Científico e o Conselho Pedagógico da vertente politécnica;
- r) Coadjuvar as atividades da Vice-Reitoria para a Área Académica.

As competências delegadas no processo operacionalizam-se num conjunto de atividades relativas ao ensino na UAc, que permitem:

- Gerir a oferta de ensino;
- Gerir o corpo docente.



Origem das entradas	Entradas	Atividades	Saídas	Destino das saídas
Reitoria Unidades Orgânicas Órgãos de coordenação	Informação	Gestão da oferta de ensino	Oferta letiva anual e calendarização Criação/alteração/extinção de cursos Acordos de cooperação Distribuição de serviço docente	Estudantes Potenciais estudantes A3ES Parceiros DGES
Reitoria Unidades Orgânicas	Distribuição do serviço docente Eventual necessidade Obrigações de conformidade	Gestão do corpo docente	Contratação de docente de carreira universitária/politécnica Contratação de docentes especialmente contratados/colaboradores eventuais	Processos do SGQ
Reitoria	Oferta letiva anual	Divulgação da oferta de ensino	Guia(s) da oferta letiva Outros materiais de divulgação Desenvolvimento de ações de promoção	Partes interessadas

Crítérios	Recursos consumidos
NP EN ISO 9001:2015 Legislação e regulamentação aplicável às atividades Manual do Sistema de Gestão da Qualidade Ficha do Processo Regimento Conselho Técnico-Científico Regulamento do Conselho Pedagógico - Vertente Politécnica Regimento do Conselho Pedagógico - Vertente Universitária Regimento do Conselho Científico	Recursos financeiros <input checked="" type="checkbox"/> Competências externas <input checked="" type="checkbox"/> Infraestrutura e equipamento externos <input checked="" type="checkbox"/>

Comunicação relevante do processo			
A quem?	O quê?	Por quem?	Quando? Como?
Partes Interessadas internas	Distribuição do serviço docente	Vice-Reitoria	Anualmente E-Doc
Partes Interessadas externas	Guia de oferta letiva	Vice-Reitoria	Anualmente Divulgação do Portal

Indicadores de desempenho (KPIs)	Informação para a gestão
Taxa de ocupação de vagas disponibilizadas	Indica a eficácia da oferta letiva
Empregabilidade	Indica a eficácia da oferta letiva
Satisfação dos alunos	Indicador da qualidade do processo
Taxa de aprovação em período normal (por estatuto e regime de aluno)	Indica a eficácia da atividade letiva
Rácio docentes de carreira vs docentes especialmente contratados	Indica a adequação de recursos